



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO DE LICITAÇÃO

**JUSTIFICATIVA DE ADITIVO CONTRATUAL**

**ASSUNTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**CONTRATOS:** n°181/2023, n°182/2023, n°183/2023, n°184/2023, n°185/2023, n°186/2023, n°187/2023 e n°188/2023

**CONTRATADA:** BEMFRIO SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO/SPLIT, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO.

Os supracitados contratos têm seu prazo de validade até 23/11/2024 necessitando assim ser prorrogado até 23/11/2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção de valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência dos supracitados contratos:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a contrata se compromete a manter os valores acordados no contrato;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) A Prefeitura Municipal de Castanhal e suas secretarias necessitam da manutenção de aparelhos em geral para manter a qualidade e agradabilidade aos servidores e população atendida pelos serviços públicos;
- d) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido ao longo da vigência de execução, os efeitos desejados;
- e) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

É nossa justificativa.

Castanhal/PA, 11 de novembro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO DE LICITAÇÃO

---

**Homero Ryan de Brito Neves**  
Instituto de Previdência do Município de Castanhal

---

**Cristina Andrade Yokote**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**Paulo Sérgio Rodrigues Titan**  
**Prefeito Municipal**

---

**Elienai Lopes de Sousa Castelo Branco**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

**Luciane Fatima Prado Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação

---

**Leandro Guilherme Vieira**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

---

**José Setúbal Noronha**  
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte

---

**Dênisson Alexandre de Oliveira Ribeiro**  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer